

<b>LISTA DE PRESENÇA/ATA DA REUNIÃO</b>		
<b>Data da Reunião:</b> 28.03.2024		
<b>Hora início:</b> 15h03min	<b>Hora fim:</b> 15h25min	
<b>Local:</b> Plataforma <i>Microsoft Teams</i> (on-line)		
<b>Município:</b> Nova Veneza/SC		
<b>Assuntos:</b> Atendimento ao Município – Apresentação do Estudo da Prefeitura referente à Cortina Arbórea		
<b>Entidades:</b> CINCATARINA e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Nova Veneza		

<b>PARTICIPANTES</b>	
<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>
<b>Carlos Luciano S.</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Nova Veneza</b>
<b>Felipe F.</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Nova Veneza</b>
<b>Juliano M.</b>	<b>Prefeitura Municipal de Nova Veneza</b>
<b>Ana Letícia S. G.</b>	<b>CINCATARINA</b>
<b>Guilherme M.</b>	<b>CINCATARINA</b>
<b>Lucca D. S.</b>	<b>CINCATARINA</b>

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

<b>Notas da Reunião</b>
<p>Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, de forma <i>on-line</i>, através da plataforma <i>Microsoft Teams</i> realizou-se o atendimento ao município, iniciada às quinze horas e três minutos, entre a Equipe Técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, representado pela senhora Ana Letícia S. G., pelo senhor Lucca D. S. e pelo senhor Guilherme M., e membros da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Nova Veneza, representada pelo senhor Carlos Luciano S., pelo senhor Felipe F., e pelo senhor Juliano M., para tratar da apresentação do estudo sobre o dimensionamento mínimo para a cortina arbórea próxima ao zoneamento industrial de Nova Veneza. Iniciando a reunião, a senhora Ana Letícia S. G. informou que a reunião estava sendo gravada e que seria transcrita em ata para ser disponibilizada no <i>site</i> do Processo de Revisão do Plano Diretor de Nova Veneza. O senhor Felipe F. apresentou o senhor Juliano M. como servidor da Prefeitura Municipal e comunicou que o “Sindicato dos Metalúrgicos de Caravaggio” pediu apoio à Prefeitura para desenvolvimento de uma proposta de um “cinturão de proteção das empresas”, e que o senhor Juliano M. fez um estudo acerca do assunto. O senhor Felipe F. falou que iria enviar à Equipe Técnica do CINCATARINA o material produzido. Além disso, o senhor Felipe F. informou a intenção da Municipalidade era de programar uma reunião para o dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro visando acelerar o Processo de Revisão do Plano Diretor de Nova Veneza em virtude da aproximação do período eleitoral. Seguindo, o senhor Juliano M. informou que, de acordo com o estudo feito, estaria ocorrendo uma situação conflitante entre os usos residenciais e industriais no Município e que foi proposta a criação de uma “zona de transição” ou “zona intermediária”. O senhor Juliano M. esclareceu que esse zoneamento se trataria de uma zona com largura transversal estimada entre sessenta e cem metros e seria localizada entre a área residencial e a área industrial, sendo vedado o uso residencial e permitindo os demais usos. O senhor Juliano M. informou que os proprietários das indústrias no Município pediram o aumento da zona industrial e pediu para que a Equipe Técnica do CINCATARINA avaliasse a viabilidade de tal ação. O senhor Juliano M. fez a leitura do texto da proposta de zoneamento: “Zona de Transição Industrial-Residencial – constitui-se de áreas destinadas à localização de atividades comerciais, de serviço, institucionais; de indústrias e agrícolas, que visam garantir a proteção de áreas circunvizinhas. Admitir-se usos de comércio e serviços, áreas verdes e institucionais de baixo e médio nível de impacto urbanístico e ambiental; o uso industrial de baixo e médio potencial de incomodidade e não gerador de ruído noturno. As Zonas de Transição Industrial-Residencial seriam zonas localizadas no entorno de todas as zonas industriais, em perímetro urbano e uma distância de sessenta ou cem metros do limite da zona industrial estabelecida. Será permitida a continuidade de atividades já implantadas nas Zonas de Transição Industrial-Residencial, não contempladas no artigo inicial, desde que implantadas anterior à data de aprovação da respectiva zona. Os parâmetros de ocupação das Zonas de Transição Industrial-Residencial serão os mesmos parâmetros das Zonas Mistas Diversificadas para as respectivas atividades previstas no artigo inicial”. O senhor Juliano M. falou que dentro da proposta, a reposição de vegetação nativa exigida pela legislação federal, deveria ser implementada no limite com a indústria, criando um corredor verde. A senhora Ana Letícia S. G. questionou sobre a localização da cortina arbórea. O senhor Juliano M. respondeu que inicialmente havia sido discutido com os representantes da indústria sobre a localização dentro do próprio lote das indústrias, entretanto, devido à dificuldade em estabelecer um valor numérico para tal dimensão, onde cada atividade deveria ter uma largura específica para a cortina arbórea, foi definido que seria mais viável a implantação de uma nova classe de zoneamento que funcionasse como forma de transição entre as indústrias e as residências de Nova Veneza. A senhora Ana Letícia S. G. pediu que além da redação proposta na minuta, fosse encaminhado por <i>e-mail</i> para a Equipe Técnica do CINCATARINA a localização geográfica da proposta do novo zoneamento, além da</p>

extensão do zoneamento industrial. O senhor Guilherme M. sugeriu que a proposta levantada fosse discutida previamente com a Comissão de Revisão do Plano Diretor, para que seja evitado retrabalho. O senhor Juliano M. questionou se existiria algum impedimento em apresentar a proposta elaborada para a Comissão de Revisão do Plano Diretor. A senhora Ana Leticia S. respondeu que não via impedimentos ao apresentar tais disposições, e que não tinha conhecimento sobre alguma legislação que restringisse a implantação de um zoneamento de transição. Ainda, reforçou que mesmo com a restrição de residências próximas das indústrias, ainda poderia haver outros usos que seriam impactados pela proximidade dessas atividades. Sugeriu que na proposta elaborada pela Municipalidade, poderia haver uma vinculação entre a largura mínima da cortina arbórea e o critério técnico dos órgãos ambientais responsáveis pelo licenciamento da atividade. Comentou também, que na minuta do parcelamento do solo, que seria discutida posteriormente, havia disposições que permitiram que o proprietário dimensionasse a cortina arbórea em sua atividade industrial conforme o cálculo de um profissional técnico habilitado, assim flexibilizando tal dimensão. O senhor Juliano M. questionou sobre a localização da cortina arbórea. A senhora Ana Letícia S. G. e o senhor Guilherme M. responderam que a cortina arbórea deveria ser localizada dentro da área do lote das indústrias. O senhor Juliano M. disse que entende que a melhor maneira de definir as dimensões da cortina arbórea seria dentro do Licenciamento Ambiental. A senhora Ana Letícia S. G. informou que as indústrias preexistentes não seriam impactadas pelas novas medidas propostas na Revisão do Plano Diretor e sugeriu a possibilidade da flexibilização da dimensão mínima de cortina arbórea conforme o órgão licenciador e vinculadas a responsabilidade técnica de um profissional habilitado. O senhor Felipe F. falou será marcada a reunião com a Comissão de Revisão do Plano Diretor e que caso a proposta seja aprovada nessa, encaminhará a o material final para a Equipe Técnica do CINCATARINA. Em seguida, o senhor Carlos Luciano S. comentou sobre a situação da legislação referente a atualização dos perímetros urbanos, explicou que houve a solicitação da Câmara de Vereadores em aplicar uma audiência pública para o Perímetro Urbano de Nossa Senhora de Lourdes, sendo justificado que não havia uma lei específica que abordasse sobre a sua criação. Não havendo mais considerações, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e cinco minutos.

**Próximos passos do Município:**

1. Realizar reunião com a Comissão de Revisão de Plano Diretor para discussão de proposta de zoneamento.
2. Atualizar o Decreto do Conselho Municipal de Desenvolvimento, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
3. Encaminhar, caso aprovada, a proposta final, incluindo cartogramas, para a Equipe Técnica do CINCATARINA.

**Próximos passos do CINCATARINA:**

1. Elaborar parecer acerca da proposta final, caso essa seja aprovada pela Comissão de Revisão do Plano Diretor.